

MATRÍCULA  
51.317

FICHA  
1

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**FRAÇÃO IDEAL de 81,34/100** avos do lote de terreno da Rua Sebastião Lacerda e o respectivo terreno designado por lote 01, da mesma rua, medindo: 21,60m de frente, 21,10m de fundos, por 17,50m do lado direito e 18,00m do lado esquerdo, com a área de 387,00m<sup>2</sup>, limitando do lado direito com o lote 02, de Milton Arcas, do lado esquerdo com Benjamin Chambarelli e nos fundos com o lote 2-A de Rubem Paquelet de Almeida ou sucessores, situados no Bairro K-11, nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de **FREDERICO GARBIN NETO**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade reg. nº 9525455 Série 0040-RJ expedida pelo MTPS em 26/01/2015, inscrito no CPF nº 014.609.359-34 e sua mulher **CLEODOMIRA LEAL GARBIN**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 3.580.457-9 expedida pela SSP/PR em 05/02/1982, inscrita no CPF nº 001.025.917-17, casados pelo regime patrimonial da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vereador Hércio Chambarelli, nº 313, casa 02, K-11, Nova Iguaçu/RJ; adquirido por título registrado no R.2 - 30.908 - Nova Iguaçu, 16/06/2015. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

*Maria Evelyn Cersosimo*  
Auxiliar de Cartório  
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPSnº 30110-Série 021 RJ

*Cláudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-1 - 51.317 - **AVERBAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.461 em 19/03/2015). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponde ao Prédio nº 313, da Rua Sebastião Lacerda, já construído. Nova Iguaçu, 16/06/2015. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

*Maria Evelyn Cersosimo*  
Auxiliar de Cartório  
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPSnº 30110-Série 021 RJ

*Cláudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: **EAXU 25496 OFL**




AV-2 - 51.317 - **AV. NOVA DENOM. LOGRADOURO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.464 em 18/05/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **FREDERICO GARBIN NETO**, datado de 18 de Maio de 2015, fica declarado que a Rua Sebastião Lacerda, teve sua denominação alterada, passando a ser atualmente Rua Vereador Hércio Chambarelli, tudo conforme faz prova a cópia da Certidão de Habite-se nº 050/2015, que se arquia neste cartório. Nova Iguaçu, 16/06/2015. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

*Maria Evelyn Cersosimo*  
Auxiliar de Cartório  
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

*Cláudia Cristina B. da Silva*  
Escrivente  
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPSnº 30110-Série 021 RJ

Selo Eletrônico Número: **EAXU 25492 OFL**


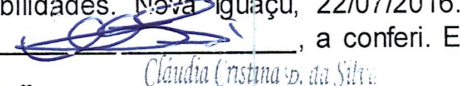
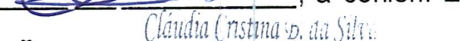
Av.3 - 51.317 - **AV. IDENTIDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.189 em 24/06/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento de **FREDERICO GARDIN NETO**, datado de 24 de Junho de 2016, fica declarado que o requerente é portador da carteira de identidade nº 31.696.628-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/04/2015, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste Cartório, Nova Iguaçu, 22/07/2016. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **EBOR 02177 UXU**

*Cláudia Cristina B. da Silva*  
Escrevente  
CTPS: 9944 Série 098-F 1

*Paulo Roberto Mantini Filho*  
Auxiliar de Cartório  
CTPS 0972783 Série 002-0

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021RJ

R.4 - 51.317 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.001 em 08/06/2016). Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em 13 de Abril de 2016, nas Notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro: 574 F/S, fls. 187/189, ato nº 079, **FREDERICO GARBIN NETO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade registro nº 31696628-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/04/2015 e inscrito no CPF sob o nº 014.609.359-34, e sua mulher **CLEODOMIRA LEAL GARBIN**, brasileira, costureira, portadora da carteira de identidade registro nº 35804579, expedida pelo SSP/PARANÁ em 05/02/1982 e inscrita no CPF sob o nº 001.025.917-17, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Vereador Hélcio Chambarelli, nº 313, Casa 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, **VENDERAM** a **MARCIO LEANDRO GARBIN**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00490594166, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/04/2014 e inscrito no CPF sob o nº 034.023.927-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN**, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 00173929472, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2012 e inscrita no CPF sob o nº 033.179.557-40, residentes e domiciliados na Rua Bento de Vasconcelos, nº 89, Apto 101, Centro, Nova Iguaçu/RJ, comparecem ao ato como anuentes, **Iclea de Lourdes Garbin**, no ato representada por sua bastante procuradora, **Cleria Lurdes Garbin**; **Nedio Cesino Garbin**, no ato representado por sua bastante procuradora, **Cleria Lurdes Garbin**; **Clovis Antonio Garbin**, assistido por sua mulher, **Andrea Arydes Gomes Garbin**; **Cleria Lurdes Garbin**; **Cleber Garbin**; e **Flavio Paulo Garbin**, assistido por sua mulher, **Nataly Bighetti Pereira Garbin**, no ato representados por sua bastante procuradora, **Cleria Lurdes Gardin**, na qualidade de filhos e noras dos vendedores; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$175.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2016/000441, no Banco Santander em 22/03/2016, no valor de R\$14.005,08, Valor do Laudo Fiscal: R\$700.000,00 e inscrição nº 020108. Foi declarado na Escritura que conhecimento do comprador as ações positivas da Comarca de Nova Iguaçu/RJ em nome dos vendedores, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 22/07/2016. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

**ANDRE LUIS DA SILVA**  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021RJ

*Paulo Roberto Mantini Filho*  
Auxiliar de Cartório  
CTPS 0972783 Série 002-0

*Cláudia Cristina B. da Silva*  
Escrevente  
CTPS: 9944 Série 098-F 1

MATRÍCULA

51.317

FICHA

2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**Selo Eletrônico Número: EBOR 02178 KGM**

R5 - 51.317 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 164.710 em 21/08/2018). Por Instrumento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel - Anexo a Cédula nº 0033079:3300000003980, datado de 05 de Julho de 2017, **MARCIO LEANDRO GARBIN** e s/m **ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN**, ambos anteriormente já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.035, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; para Garantia da Dívida contraída por **MARCONDES E MARCONDES COSMETICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.175.520/0001-91, com sede na Avenida Getúlio de Moura, nº 1.559 e 1.561, Nilópolis/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, a qual foi avaliado em R\$578.000,00, valor esse do crédito concedido, que deverá ser pago pelos **DEVEDORES/ AVALISTAS**, conforme discriminado na Cédula Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 0033079330000003980, Valor do Crédito: R\$578.000,00, Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: R\$990,00, Valor do IOF: R\$10.422,70, Periodicidade de pagamento dos encargos: 036, Prazo Total da Operação: meses, Encargos Remuneratórios - Pré-fixados - Taxa de Juros (efetiva) - 1,4000% ao mês, 18,16% ao ano, Forma de pagamento: Parcelas mensais iguais e sucessivas, Quantidade de parcelas: 036, Vencimento da 1ª parcela: 05/08/2017, Vencimento da última parcela: 05/07/2020, Custo Efetivo Total - CET 1,78% ao mês, 23,92% ao ano, Valor total a ser pago com parcelamento: R\$791.163,36, Encargos de inadimplência - Pré-fixados - Juros remuneratórios de 12,0000% ao mês, Valor do Prêmio do Seguro: R\$26.459,84. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 03/08/2018, devidamente assinado pelos Gerentes de Atendimento do Banco Santander (Brasil) S/A, Francisco J. V. Gonçalves e Luciano Medeiros Moreira, onde o Credor declara ter ciência da Certidão Positiva do Distribuidor de Nova Iguaçu/RJ em nome de Frederico Garbin Neto, bem como da Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Municipal, isentando o Oficial do Registro de imóveis de quaisquer responsabilidades. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os DEVEDORES/ AVALISTAS alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Instrumento, que se arquia neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/10/2018. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu, Emílio B. Rodrigues, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Auxiliar de Cartório  
nº 97702 Série 139-RJ**Selo Eletrônico Número: ECQY 63756 ZVC**Juliete Muniz de Sousa  
Aux. Cartório  
Cart. nº 4707148 Série 003-0-FANDRE LUIS DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPSnº 80110-Série 021RJ

MATRÍCULA

51.317

FICHA

2v

**AV.6 - 51.317 - CANC. DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado sob nº 175.826 em 24/09/2021). Por requerimento do credor fiduciário, datado em 20/10/2020, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, na qualidade de credor, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, constante no R.5 desta matrícula. Nova Iguaçu, 28/10/2021. Eu, Aleleias, a digitei. E eu, M, a conferi. E eu, Juliano, a subscrevo.

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes  
Aux. de Cartório  
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

**Selo Eletrônico Número: EDXV 84475 OIA**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

**R.7 - 51.317 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado sob nº 175.825 em 24/09/2021). Pelo Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, **Eliane Ribeiro Marconde Garbin** e seu marido **Marcio Leandro Gardin**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP**, com sede na Av. Cristovão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Floresta Porto Alegre/RS, CNPJ/ME: 18.282.093/0001-50, **A** - para garantia de dívida no valor de R\$607.125,46 (**A.1**) Tarifa de Cadastro (TC): R\$3.500,00, **A.2**) Valor da 1ª Parcela de Desembolso: R\$3.500,00, **A.3**) OIF devido quando da liberação da 1ª Parcela: R\$113,94, **A.4**) Valor da 2ª Parcela de Desembolso: R\$575.000,00, **A.5**) IOF devido quando da liberação da 2ª Parcela: R\$19.651,14, **A.6**) Despesas de Registro: R\$5.360,38); **B** - Condições Financeiras: **B.1**) Taxa Mensal de Juros: 0,90% a.m, **B.2**) Taxa Efetiva de Juros: 11,35% a. a., **B.3**) Custo Efetivo Total (CET) conforme as taxas B.1 e B.2: 14,19 a.a., **B.4**) Sistema de Amortização: Price; **C** - Parcelas Mensais: **C.1**) Valor Total a Ser Pago em parcelas Mensais: R\$607.125,46, **C.2**) Nº de Parcelas: 60 meses, **C.3**) Valor da Primeira Parcela Mensal de amortização e Juros: R\$13.377,49, **C.4**) Valor Mensal dos Prêmios de Seguro (C.4.1+C.4.3): R\$ 602,34, **C.4.1**) Cobertura de MIP (Morte e Invalidez Permanente) R\$ 389,40, **C.4.2**) Alíquota de MIP: 0,021%, **C.4.3**) Cobertura de DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$212,94, **C.4.4**) Alíquota de DFI: 0,007%, **C.5**) Tarifa Mensal de Gestão de Crédito: R\$25,00, **C.6**) Valor Total da Primeira Prestação Mensal (C.3+C.4+C.5): R\$14.004,83, **C.7**) Dia de Vencimento das Prestações: 10, **C.8**) Carência para pagamento da Primeira Prestação Mensal: 90 dias, **C.9**) Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 10/12/2021, **C.10**) Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 10/11/2026, **C.11**) Forma de Pagamento: Boleto Bancário ou outro meio indicado pelo CREDOR, conforme Cláusula 2.17; **D** - Encargos Moratórios e Multa: **D.1**) Taxa Mensal de Juros de Mora: 1,00%, **D.2**) Multa Contratual: 2,00%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$1.014.000,00,00, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 28/10/2021. Eu Aleleias, a digitei. Eu M, a conferi. Eu Juliano, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 84476 PTO**

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes  
Aux. de Cartório  
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

MATRÍCULA  
51.317

FICHA  
3

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Av.8 - 51.317 - NOT. CÉD. DE CRÉD. IMOBILIÁRIO:** (Prenotado sob nº 176.395 em 11/11/2021). Certifico que foi emitida pela **Companhia Hipotecária Piratini CHP**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº R.7 desta matrícula, emitida em 10/09/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 6894 Série 2021, no valor de R\$607.125 46, prazo: 60 meses, condições da dívida informadas no mencionado contrato. Comparendo como Instituição Custodiante: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valcres Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 202. Nova Iguaçu, 12/11/2021. Eu, Colleiras, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: EDYW 59272 CGM**

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes  
Aux. de Cartório  
CTPS: 39744 Série: 170/RJ

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.  
Substituto  
MAT 94/21038

**Av.9 - 51.317 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO:** Procedo à presente averbação de conformidade com o Artº 213, I, da Lei nº 6.015/73, para retificar tão somente com relação aos nomes dos devedores fiduciário no R.7 desta matrícula, a saber: **ELIANE RIBEIRO MARCCNDES GARBIN** e **MARCIO LEANDRO GARBIN**, e não como constou. Nova Iguaçu, 12/11/2021. Eu, Colleiras, a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.  
Substituto  
MAT 94/21038

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

**Av.10 - 51.317 - CESSÃO DE CRÉDITO:** (Prenotado sob nº 183.403 em 23/08/2023). Pela Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na Av.8 desta matrícula, emitida pela credora Companhia Hipotecária Piratini CHP, tendo como devedores Eliane Ribeiro Marconde Garbin e seu cônjuge Marcio Leandro Garbin, todos já qualificados, procedo à presente averbação para constar que **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP, CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de credora fiduciária de que era titular, objeto do R.7 desta matrícula, à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º Andar, São Paulo/SP, sendo o Valor Negociado de R\$ 607.125,46. Nova Iguaçu, 11/10/2023. Eu, Colleiras, a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião/Oficial Substituto  
Matrícula: 94/05737

**Selo Eletrônico Número: EEKS 26399 HQG**

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Leonardo de Melo Valtone  
Escrivente  
Mat 94/20988

**AV-11-51.317 - INTIMAÇÃO:** Prenotado: 185.520 de 19/02/2024. Nos termos do requerimento de **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, procedo a averbação dos

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ARs e da certidão de notificação da intimação em nome dos devedores fiduciários do R-7 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN e MARCIO LEANDRO GARBIN** - Endereço: **1.1** - Rua Vereador Helcio Chabarelli, 313, Bairro: K11, Nova Iguaçu - CEP 26250-170; Códigos de Rastreamento: BN 455 036 601 BR e BN 455 036 765 BR; Tentativas de Entrega: 04/04/2024 às 14:50h, 08/04/2024 às 15:04h e 10/04/2024 às 15:32h; Data dos Retornos 10/04/2024; Resultado: Ausentes; **1.2** - Rua Alberto Soares, 74, Apto 802, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26255-010; Códigos de Rastreamento: BN 455 036 513 BR e BN 455 036 725 BR; Tentativas de Entrega: 03/04/2024 às 14:19h, 05/04/2024 às 14:08h e 09/04/2024 às 15:54h; Data dos Retornos 09/04/2024; Resultado: Ausentes; **1.3** - Rua Bento Vasconcelos, 89, Apto 101, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26255-030; Códigos de Rastreamento: BN 455 036 592 BR e BN 455 036 646 BR; Tentativas de Entrega: 03/04/2024 às 14:19h, 05/04/2024 às 14:08h e 09/04/2024 às 15:54h; Data dos Retornos 09/04/2024; Resultado: Ausentes; **1.4** - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1784 - Loja 2, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26210-000; Códigos de Rastreamento: BN 455 036 558 BR e BN 455 036 685 BR; Tentativas de Entrega: 04/04/2024 às 14:18h, 08/04/2024 às 14:55h e 10/04/2024 às 15:23h; Data dos Retornos 10/04/2024; Resultado: Ausente (ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN); e Data do Recebimento: 04/04/2024 às 14:08h; Recebido por MARCIO LEANDRO GARBIN; Número de Documento de Identificação do recebedor: 09854345-7. **2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICO QUE** - Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.316 que tem como notificados: **ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARBIN e MARCIO LEANDRO GARBIN**. Com endereços informados pelo notificante: Rua Vereador Helcio Chabarelli, 313, Bairro: K11, Nova Iguaçu - CEP 26250-170; Rua Alberto Soares, 74, Apto 802, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26255-010; Rua Bento Vasconcelos, 89, Apto 101, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26255-030 e Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1784 - Loja 2, Centro, Nova Iguaçu - CEP 26210-000. **CERTIFICO QUE: End.: Rua Alberto Soares - 26/08/2024 15:13 - 1ª Diligência: mudou-se; End.: Bento Vasconcelos- 26/08/2024 15:13 - 1ª Diligência: não atendeu. 28/08/2024 15:47 - 2ª Diligência: mudou-se; End.: Rua Vereador Helcio Chabarelli- 23/08/2024 19:24 - 1ª Diligência: não atendeu; 27/08/2024 17:53 - 2ª Diligência: não atendeu; 29/08/2024 17:06 - 3ª Diligência: não atendeu; End.: Avenida Marechal Floriano Peixoto - 27/08/2024 18:33 - 1ª Diligência: mudou-se; NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue aos notificados acima mencionados, em razão de ter sido informado pelo serviço postal que: "mudou-se". Encontram-se, portanto, em lugar incerto ou não sabido. (Cod de rastreio: **BN301001972BR, BN301001990BR, BN301001969BR, BN301001986BR, BN249866003BR, BN249866017BR, BN249866034BR, BN249866025BR**). Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 03/09/2024. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 13/09/2024, 16/09/2024 e 17/09/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos ([www.registroidemoveis.org.br](http://www.registroidemoveis.org.br)), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de

CONTINUA NA FICHA N° 04

MATRÍCULA

51.317

FICHA

4

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Crédito Imobiliário, objeto do R-7-51.317. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 04/11/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 28266 YCD**

Cleide Dias C. de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, § 5º)  
Matr. 94/10.006

**AV-12-51.317 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotado: 189.034 de 18/11/2024. Por requerimento do VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, datado de 08/11/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ Nº 25.005.683/0001-09**, já qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, registrado sob o nº R-7-51.317, e Cessão de Crédito Imobiliário averbado sobre o nº AV-10-51.317. ITBI pago pela guia nº 2024/003140, no valor do laudo fiscal de R\$1.014.000,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 020108. Nova Iguaçu, 06/12/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.- **Selo de Fiscalização Eletrônico Número: EEVJ 28569 YBN**

Cleide Dias C. de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, § 5º)  
Matr. 94/10.006

**AV-13-51.317 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotado: 189.034 de 18/11/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-51.317, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-7-51.317, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 06/12/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 28570 ECI**

Cleide Dias C. de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, § 5º)  
Matr. 94/10.006

**AV-14-51.317 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA:** PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 189.034 de 18/11/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-51.317, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário consntate no AV-8-51.317, conforme Art. 1488 do CNCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 06/12/2024. Eu, Cleide Dias C. de Amorim, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 28572 IPI**

Cleide Dias C. de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/22206

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, § 5º)  
Matr. 94/10.006

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

FICHA

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **51317**, extraída nos Termos do art. 1.055, caput e §1º do Código de Normas da CGJ/RJ, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 06/12/2024** Eu, Cleide Dias Correa de Amorim, mat.94/22206-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Wagner da Silva Barboza, matrícula nº 94/10006, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	
Protocolo Nº 189034 - Data do Ato: 06/12/24	
Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEVJ 28571 HMN</b>	
	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a>	
Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B3PZT-NU6J5-Z3QMU-DZTGR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B3PZT-NU6J5-Z3QMU-DZTGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>